



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Segurança, Obras e Bens Públicos



PARECER N°

8

/2025

Projeto de Lei nº 45/2025

Processo nº 102/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre o restabelecimento da carga horária de trabalho dos ocupantes dos cargos e empregos públicos de Arquiteto Urbanista, Químico e Engenheiros, em todas as suas modalidades, no âmbito da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE) de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 25 de fevereiro de 2025.

Coronel Prado
Presidente da Comissão

Enfermeiro Delmiran

Paulo Landim